|  |  |
| --- | --- |
|  | **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **MUNICIPIO DE LUZERNA** |

**ANEXO IV – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**LOTE 1- *Terreno urbano denominado área “À DESMEMBRAR A-1”, contendo área de 9.960,03 m².***

De acordo com a Zona onde está localizado o imóvel, ou seja, Zona Institucional – ZI são impostas algumas limitações urbanísticas, como: área mínima de 1.000m², testada de 24m, recuos de 5,00m, taxa de ocupação de 50%, índice de aproveitamento IA Max 2,0, gabarito máximo de 04 pavimentos, taxa de permeabilidade de 12%, sendo permitidos os usos educacional, institucional, saúde e assistência social, recreação e lazer especial 1 e 2, hotéis e pousadas e permissíveis o comércio varejista de prestação de serviços 1, instrucional especial 1, residencial unifamiliar, residências multifamiliares e atividade de nível de incômodo 1. Tem por objetivo conservar esta zona com suas características existentes, fortalecendo-a com as atividades educacionais, de recreação e lazer.

***LOTE 2-Terreno urbano denominado área “À DESMEMBRAR A-2”, área de 3.074,00 m².***

De acordo com a Zona onde está localizado o imóvel, ou seja, Zona de Interesse Regional - ZIR, são impostas algumas limitações urbanísticas, como: área mínima de 720,00m², testada de 24m, recuos de 6,00m, taxa de ocupação de 50%, índice de aproveitamento IA Max 2,0, gabarito máximo de 04 pavimentos, taxa de permeabilidade de 12%, sendo permitidos os usos comércio atacadista, comércio de serviços especiais, para veículos, comércio de veículos leves, atividade de nível de incômodo 1, atividade de nível de incômodo 2; e permissíveis residências unifamiliares, residências multifamiliares, comércio varejista e prestação de serviços 1, comércio varejista e prestação de serviços 2, para veículos, recreação e lazer especial 1, atividade de nível de incômodo , atividades noturnas. Tem por objetivo integrar os municípios regionalmente incentivando a instalação de comércio de prestação de serviços e indústrias, aproveitando a infra-estrutura existente, viabilizando melhor o fluxo de tráfego intermunicipal.

***LOTE 03 - Terreno urbano denominada área “3 - E”, com um área superficial de 3.245,10 m².***

De acordo com a Zona onde está localizado o imóvel, ou seja, Zona Institucional - ZI, são impostas algumas limitações urbanísticas, como: área mínima de 1.000m², testada de 24m, recuos de 5,00m, taxa de ocupação de 50%, índice de aproveitamento IA Max 2,0, gabarito máximo de 04 pavimentos, taxa de permeabilidade de 12%, sendo permitidos os usos educacional, institucional, saúde e assistência social, recreação e lazer especial 1 e 2, hotéis e pousadas e permissíveis o comércio varejista de prestação de serviços 1, instrucional especial 1, residencial unifamiliar, residências multifamiliares e atividade de nível de incômodo 1. Tem por objetivo conservar esta zona com suas características existentes, fortalecendo-a com as atividades educacionais, de recreação e lazer.

***LOTE 04 - Terreno urbano denominada área “3 - F”, com uma área superficial de 4.257,01 m².***

De acordo com a Zona onde está localizado o imóvel, ou seja, Zona Institucional - ZI, são impostas algumas limitações urbanísticas, como: área mínima de 1.000m², testada de 24m, recuos de 5,00m, taxa de ocupação de 50%, índice de aproveitamento IA Max 2,0, gabarito máximo de 04 pavimentos, taxa de permeabilidade de 12%, sendo permitidos os usos educacional, institucional, saúde e assistência social, recreação e lazer especial 1 e 2, hotéis e pousadas e permissíveis o comércio varejista de prestação de serviços 1, instrucional especial 1, residencial unifamiliar, residências multifamiliares e atividade de nível de incômodo 1. Tem por objetivo conservar esta zona com suas características existentes, fortalecendo-a com as atividades educacionais, de recreação e lazer.